



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2022.000012748-1

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

Decisão N.: PL/RS-170/2022

Sessão: Plenária Ordinária n. 1.830

Data: 19 de agosto de 2022

Interessado: Plenário e Câmaras Especializadas do CREA-RS

Referência: Regimento Interno do CREA-RS - Artigo 46 c/c 9º inciso XXXII

Ementa: Toma conhecimento de pedidos de licenças/renúncias requeridas por conselheiros

O **Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS**, de forma híbrida, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente nas dependências do Auditório da Faculdade URCAMP - Av. Gen. Daltró Filho, 2557 - Umbu – Santana do Livramento (RS), **considerando** o disposto no artigo 46 c/c inciso XXXII do 9ºdo Regimento Interno do Crea-RS, **tomou conhecimento**, sem manifestações, das seguintes solicitações encaminhadas a Presidência: **a)** Solicitação por mensagem eletrônica datada de 5 de agosto de 2022, assinada pela Engenheira Civil Isabela Leal da Silva Cardoso, pedindo renúncia do cargo de conselheira regional titular representante da Associação Santanense de Engenheiros e Arquitetos - ASEA, lotada na Câmara Especializada de Civil e Agrimensura – CEEC, por motivos pessoais. Registre-se e dê conhecimento à ASEA, à Câmara Especializada e a Assessoria do Plenário; **b)** Solicitação por mensagem eletrônica datada de 8 de agosto de 2022, assinada pelo Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Carlos Cruz de Melo Sereno, pedindo licença, por motivos particulares, no período de 8 de agosto de 2022 a 10 de outubro de 2022, do cargo de conselheiro regional titular representante do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul – SENGE/RS, lotado na Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica. Dê-se conhecimento e convoque-se, nos termos do Parágrafo único do artigo 7º da Resolução do Confea n. 1.115, de 26 de abril de 2019, durante período solicitado, o conselheiro suplente Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho Werner Jaeger Júnior. Registre-se e dê conhecimento ao SENGE/RS, à Câmara Especializada e a Assessoria do Plenário; **c)** Solicitação por mensagem eletrônica datada de 8 de agosto de 2022, assinada pelo Engenheiro Civil Joaquim José Schuck, pedindo licença temporária de 3 meses, por motivos tratamento de saúde, no período de 8 de agosto a 8 de novembro de 2022, do cargo de conselheiro regional titular representante do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul – SENGE/RS, lotado na Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura. Dê-se conhecimento e convoque-se, nos termos do Parágrafo único do artigo 7º da Resolução do Confea n. 1.115, de 26 de abril de 2019, durante período solicitado, o conselheiro suplente Engenheiro Civil Leandro Taborda. Registre-se e dê conhecimento ao SENGE/RS, à Câmara Especializada de Engenharia Civil e a Assessoria do Plenário; **d)** Solicitação por mensagem eletrônica datada de 11 de agosto de 2022, assinada pela Engenheira Química Gabriela Florindo Marques, pedindo, por motivos de sua maternidade, licença temporária no período de 8 de

agosto a 8 de novembro de 2022, do cargo de conselheira regional titular representante da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS, lotado na Câmara Especializada de Engenharia Química. Dê-se conhecimento e convoque-se, nos termos do Parágrafo único do artigo 7º da Resolução do Confea n. 1.115, de 26 de abril de 2019, durante período solicitado, a conselheira suplente Engenheira Química Márcia Eidt. Registre-se e dê conhecimento ao SERGS, à Câmara Especializada de Engenharia Química e a Assessoria do Plenário; **e)** Solicitação por mensagem eletrônica datada de 16 de agosto de 2022, assinada pelo Engenheiro Civil Caio Acosta Irigoyen, pedindo licença, por tempo indeterminado, do cargo de conselheiro regional titular representante da Sociedade de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana Pimentel, Sertão Santana e Região Carbonífera - SEAG, por motivos pessoais que o impedem de atender as convocações do Conselho. Registre-se e dê conhecimento à ASEA, à Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura e a Assessoria do Plenário, e **d)** Processo SEI n. 2022.000014160-3, contendo o requerimento datado de 18 de agosto de 2022, assinado pelo Engenheiro Civil Ari Borges dos Santos, solicitando, em caráter irrevogável, a partir de **22 de agosto de 2022, RENÚNCIA** do cargo de Conselheiro titular representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale dos Sinos – AEA, lotado na Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Crea-RS. Dê-se conhecimento a conselheira suplente Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho Patricia Guidali, a qual passará exercer a titularidade nos termos do artigo 7º da Resolução do Confea n. 1.115, de 26 de abril de 2019. *“Art. 7º Em caso de morte, renúncia, afastamento administrativo ou judicial em decisão transitada em julgado ou cassação do conselheiro federal ou do conselheiro regional, o seu substituto assumirá em caráter definitivo as funções, o que será caracterizado como exercício efetivo da titularidade.”* Registre-se e dê conhecimento à AEA, à Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura e a Assessoria do Plenário. **Presidiu a votação a Presidente do CREA-RS, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Presentes os conselheiros** Airton José Monteiro, Alan Ioriatti Colombelli, Alberto Stochero, Alexandre Zillmer, André Santana Stolaruck, Antonio Luiz Arla da Silva, Ari Borges dos Santos, Carlos Giovanni Fontana, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cassiana Roberta Lizzoni Michelin, Cassiano Machado da Silva, Cláudia Diehl, Cláudio Akila Otani, Derli João Siqueira da Silva, Diogo Adriano Barboza, Dorli Pereira da Silva, Edison Bisognin Cantarelli, Eduardo Noll, Elisabete Gabrielli, Fernando Luiz Carvalho da Silva, Guilherme Reisdorfer, Gustavo Gottert Knies, Hilário Thevenet Filho, Janaína Fátima Cerutti Munaretti, Jerson José Spohr, João Luís de Oliveira Collares, Joel Fischmann, Juarez Morbini Lopes, Lauro Mario, Lélío Gomes Brod, Leonardo Gonçalves Cera, Lia Maria Herzer Quintana, Luiz Carlos Karnikoswski de Oliveira, Luiz Geraldo Cervi, Maércio de Almeida Flores Cruz, Marcelino Hoppe, Marcelo Zunino, Márcio Wrague Moura, Marco Antônio Lhullier Moreira, Matheus Stapassoli Piatto, Nelson Agostinho Burille, Otto Willy Knorr, Paulo Ricardo Facchin, Paulo Rigatto, Rene Reinaldo Emmel Junior, Robert da Silva Trindade, Rogério Peracchia Machado, Ronald Rolim de Moura, Roque Rutili, Sandro Donato Pavanatto Cerentini, Tamara França Machado, Ubiratan Oro e Vulmar Silveira Leite, Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Adriano Agnoletto de Oliveira, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Angelica de Oliveira Henriques, Antônio Alcindo Medeiros Piekala, Antonio Sergio do Amaral, Ari Henrique Uriartt, Ariane Rebelato Silva dos Santos, Augusto Renato Ribeiro Damiani, Biane de Castro, Caroline Daiane Raduns, Charles Leonardo Israel, Cibele Rosa Gracioli, Cláudia Trindade Oliveira, Cynthia Vieira Bonatto, Edgar Bortolini, Fernanda Pacheco, Fernando Martins Limongi, Hilário Pires, Jorge Alberto de Souza Cunha, José Ângelo Moren dos Santos, José Luiz Tragnago, José Roberto Heberle, Kleber Trindade Rigon, Leandro Franco Taborda, Leandro Nunes de Souza, Luiz Antônio Ratkiewicz, Luiz Fernando Gerhard, Marcelo Pelisoli Holz, Márcio Eidt, Marco Antônio Machado, Marino José Greco, Nelson Kalil Moussalle, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Rafael Luciano Dalcin, Régis Sivori Silva dos Santos, Renata Farias Oliveira, Ricardo Girardi, Rodrigo Sanchotene Thoma, Roselaine Cristina Mignoni, Talles Soares Rosa, Vinicius Leônidas Curcio, Vitor Jorge Dabull Righi.

Registre-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Chefe de Núcleo**, em 22/08/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 22/08/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1149892** e o código CRC **6EA99EF0**.

Referência: Processo nº 2022.000012748-1

SEI nº 1149892

Local: Porto Alegre